

Assistência jurídica ao
trabalhador em S. Catarina

Encontra-se em São Paulo o sr. Frederico G. Buendgens, assessor jurídico da Secretaria do Trabalho no Estado de Santa Catarina. O visitante esteve ontem na Secretaria do Trabalho, mantendo demorado contacto com o seu titular, sr. Paulo Marzagão, a quem informou que é intenção do atual Governador catarinense instituir junto à Secretaria do Trabalho daquele Estado um Serviço de Assistência Jurídica ao Trabalhador, nos moldes do existente em São Paulo.

Em seguida, o sr. Frederico Buendgens dirigiu-se ao Serviço de Assistência Jurídica ao Trabalhador, onde, recebido pelo seu advogado-chefe, sr. Armando Carteiro, colheu informações sobre a forma pela qual a Secretaria do Trabalho paulista vem prestando assistência aos trabalhadores, contribuindo para que haja maior en-

tendimento entre empregados e empregadores.

Mostrou-se o visitante impressionado com o movimento registrado no aludido órgão, que já atendeu, este ano, 2.624 trabalhadores, assinalando que pretende aproveitar em Santa Catarina a experiência aqui adquirida pelo S.A.J.T.

Viagens marítimas
entre Bertiooga,
São Sebastião e Ilhabela

O sr. Gil Pacini, Prefeito Municipal de São Sebastião, telegrafou ao Governador Carvalho Pinto informando da satisfação do povo de sua cidade, pela "autorização de contrato do barco "Manaus" para viagens marítimas entre Bertiooga, São Sebastião e Ilhabela".

Venda de mudas de seringueira

A Secretaria da Agricultura possui considerável estoque de mudas de seringueira, altamente produtivas e resistentes à "doença das folhas" (Dotidela), suficiente para atender a pedidos dos lavradores do Estado. Para sua aquisição, que poderá ser feita mediante pagamento a vista ou a prazo, os interessados poderão encaminhar seus pedidos as Casas da Lavoura ou Postos de Sementes de suas localidades, ou ao Posto de Sementes da Capital (rua Guaicurus, 1274). As mudas são vendidas a 35 cruzeiros cada.

Por outro lado, já foram estabelecidos os campos de cooperação de seringueira para o ano agrícola 62-63, tendo sido contratadas 170 mil mudas, das quais 80 mil produzidas no planalto e 90 mil na zona litorânea. As sementes foram plantadas há pouco, todos os campos possuem jardins de clones resistentes à "doença das folhas", sendo o serviço severamente fiscalizado pelos agrônomos da Divisão de Sementes e Mudas, mobilizados para a sua execução.

Para chegar a produzir mudas resistentes à Dotidela, tiveram os técnicos do Departamento de Produção Vegetal a preocupação de importar material altamente resistente, primitivo da Bahia e Pará. Isso ocorreu em setembro de 1960, quando 18 mil metros de varas para borbulhas, foram transportados de avião até São Paulo. As primeiras mudas produzidas com esse material, foram utilizadas para substituir aquelas vendidas na época aos lavradores e que haviam contraído a "doença das folhas". Posteriormente, passou-se a produzir apenas mudas resistentes à Dotidela e, hoje, numa demonstração de bom cumprimento de sua tarefa, a Secretaria da

Agricultura já conta com estoque suficiente dessas mudas, para atender, inclusive a pedidos de outros Estados brasileiros.

LIGAÇÃO
RODOVIÁRIA
SÃO PAULO-MINAS

Foram recebidos na Secretaria da Viação, pelo seu titular, eng. Francisco de Paula Machado de Campos, elementos representativos da cidade mineira de Jacutinga, em comissão, tendo à frente o Prefeito daquela localidade, acompanhado do Juiz de Direito, presidente da Câmara, delegado de polícia, vereadores e outras autoridades. A comissão solicitou ao titular da Viação estudar a viabilidade da execução, pelo Governo do Estado de São Paulo, da rodovia Itapira-Divisa de Minas Gerais, para ligação com Jacutinga.

A construção dessa rodovia permitiria conexão com a rodovia mineira que liga Pouso Alegre com a estrada Fernão Dias, sendo que do lado paulista faria conexão com Campinas e Via Anhangüera. Essa ligação Itapira-Jacutinga é de alto interesse para ambos os Estados. A comissão foi, em seguida, encaminhada ao Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria da Viação, onde foi recebida pelo diretor geral do DER, eng. Marcelo de Oliveira Borges, e membros do Conselho.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria - Publicações e Impressão	36-2684
Gerência	36-2752	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Contadoria	36-2764	Revisão	36-6184
Redação	34-5810	Oficinas:	
Expediente	36-7931	do Jornal	36-2552
Seção do Pessoal	36-6183	de Obras	36-2598
Material	36-2587		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 8,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 10,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"	"Diário da Justiça"
Anual 800,00	Anual 650,00
Semestral 400,00	Semestral 325,00
Trimestral 250,00	Trimestral 200,00

Posse na Escola
Politécnica e
na F.A.U.

Perante o reitor da Universidade de São Paulo, prof. A. Uchôa Cintra, tomaram posse ontem, às 11 horas, na sede da Reitoria, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", o novo diretor da Escola Politécnica, prof. Tharcisio Dami de Souza Santos, e o vice-diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, prof. Candido Lima da Silva Dias, recentemente nomeados pelo Governo do Estado.

Após a saudação do reitor, na qual foi ressaltada a brilhante atuação do prof. Francisco J. H. Maffei na Diretoria da Escola Politécnica, na Vice-Reitoria e no Conselho Universitário, e, agora, como membro do Conselho Federal de Educação, os novos dirigentes agradeceram a honrosa investidura, prometendo dar o melhor de seus esforços em favor da Universidade.

Ao ato estiveram presentes membros do Conselho Universitário, professores universitários, alunos e altos funcionários da Reitoria e dos Institutos.

CONCORRÊNCIAS
ABERTAS NA D.O.P.

A Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria da Viação, por determinação do titular da Pasta, eng. Francisco de Paula Machado de Campos, abriu concorrências para as seguintes obras: ampliação de 2 salas de aula e instalações sanitárias no Grupo Escolar de Morungaba, em Itatiba; construção de lavanderia a vapor no Hospital Psiquiátrico do Juqueri; construção de ligação da Casa Maternal com a Creche e Solarium no Educandário de Jacaré; construção de cozinha, reforma e pintura do Grupo Escolar "Presidente Vargas", em Pariqueira-Açu; execução de serviços de entrada de luz e força, rebaixamento de uma sala, construção de mureta e piso para o pátio interno da Escola Profissional de Itatinga; reparos e pintura do Fórum de Taubaté; reforma de 4 escolas mistas estaduais e 12 escolas rurais de propriedade de terceiros no Município de Nova Granada; reforma do Grupo Escolar do Guarani; reforma do Grupo Escolar "Benjamin Bastos", em Vargem Grande do Sul; e reforma do prédio da Polícia Feminina, na Capital.

SERVIÇO DE ÁGUA
DE MONTE ALTO

O D.O.S., dentro de seu programa de assistência técnica aos Municípios, e por determinação do Secretário da Viação, eng. Francisco de Paula Machado de Campos, abriu concorrência pública para aquisição de um conjunto motor-bomba destinado ao serviço de abastecimento de água da sede do Município de Monte Alto.

NOVO PREFEITO
DE INDAIATUBA

Acompanhado dos deputados Gustavo Martini e Arquimedes Lamoglia, esteve, ontem, no gabinete do Secretário da Justiça interino, sr. Ruy Pinho, o sr. Odilon Ferreira, que a Câmara Municipal de Indaiatuba empossou no cargo de Prefeito Municipal, em substituição ao sr. Alberto Brizolla, considerado impedido por aquela Edilidade.

O Secretário da Justiça declarou que a solução do choque existente entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo de Indaiatuba cabia ao Judiciário, cuja manifestação será acatada com o respeito devido às decisões judiciais.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 39.996, DE 13 DE ABRIL DE 1962

PLANO DE AÇÃO — Dá nova redação ao artigo 1.º do decreto n. 39.337, de 11 de novembro de 1961

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do decreto n. 39.337, de 11 de novembro de 1961, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, um terreno com a área aproximada de 2.885,00 m². (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados), situados no 12.º subdistrito — Cambuci — município e comarca da Capital, quadra 90, setor 35, da planta da cidade, que consta pertencer à Germaine Lucie Burchard e Outros, necessário à construção do 2.º Grupo Escolar do Cambuci, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do cruzamento da Rua "A" com a Rua "B", mede 58,00 ms. de frente para a Rua "A"; 6,62 ms. em arco de concordância da Rua "A" com a Rua "B"; 93,50 ms. de frente para a Rua "B"; daí deflete à direita e mede 95,30 ms. confrontando com quem de direito, até o alinhamento da Rua "A", início da presente descrição, mediante essas constantes da planta F-15.957, anexa ao processo DJ-21.614-61 do Departamento Jurídico do Estado".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de abril de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Ruy Rebello Pinho

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Justiça

Carlos Pasquale

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de abril de 1962

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 39997, DE 13 DE ABRIL DE 1962

PLANO DE AÇÃO Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 300.000.000,00, destinado a atender despesas com a execução do Plano de Ação, nos termos da Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o artigo 6.º e seus parágrafos, da Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, um crédito especial de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), para atender despesas com a concessão de subvenções e auxílios pelo Conselho Estadual de Assistência Hospitalar, compreendidas no Plano de Ação — Setor I — Letra "C" — Saúde Pública e Assistência Social.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito, que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, elevado de 0,186% (cento e oitenta e seis milésimos por cento), o limite fixado no artigo 18 da Lei n. 2.958, de 21 de janeiro de 1955.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de abril de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Sebastião Melrelles Teixeira, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de abril de 1962

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 39.998 DE 13 DE ABRIL DE 1962

Dispõe sobre retificação das tabelas explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — As tabelas explicativas do orçamento vigente, baixadas com o Decreto n. 39.532, de 20 de dezembro de 1961, ficam retificadas na seguinte conformidade:

QUADRO N. 2 — DESPESA GERAL

INSTITUTO "ADOLFO LUTZ"

VERBA N. 192

Material e Serviços

No item 490 — Encargos Legais

Onde Consta:

2 — Contribuição ao Fundo de Pesquisas do Instituto "Adolfo Lutz", para o custeio de cursos mantidos em convênio entre a S.S.P.A.S. e a Organização Mundial de Saúde, nos termos do programa — Brasil — 33.

Retifique-se para:

2 — Contribuição ao Fundo de Pesquisas do Instituto "Adolfo Lutz", para o custeio de cursos técnico-científicos, organizados pelo "Serviço de Cursos", do referido Instituto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de abril de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Sebastião Melrelles Teixeira, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de abril de 1962

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto